

*LEI 1906/2008*

*“Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica denominada de “Gustavo Kennedy de Oliveira” a  
rua atualmente conhecida como “B”, situada no Bairro da Enseada.*

*Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 27 de maio de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*